

Mesa da Assembleia Geral

Nota Informativa

Assunto: Fim do Período Eleitoral - Candidatos aos órgãos sociais da Federação de Andebol de Portugal - Apresentação de 7 listas - Assembleia Geral Eleitoral

14.11.2009 - Eleições intercalares para completar o mandato coincidente com o Ciclo Olímpico de 2008 a 2012:

Tendo decorrido entre o dia **1 DE OUTUBRO DE 2009** e o dia **14 DE OUTUBRO DE 2009**, o **PERÍODO ELEITORAL**, destinado à **APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL**, para completar o mandato de quatro anos coincidente com o Ciclo Olímpico de 2008 a 2012 venho , pela presente, informar :

1. **Foram apresentadas sete (7) listas de candidatos aos órgãos sociais da Federação:** Assembleia Geral , Presidente , Conselho Fiscal, Conselho de Disciplina, Conselho de Justiça, Conselho de Arbitragem , Conselho Técnico, nos termos do disposto no art.º37.º dos Estatutos da Federação e artigos 4.º , 6.º, 7.º e 8.º do Regulamento Eleitoral da Federação de Andebol de Portugal– cfr. Informação Anexa;
2. Cada uma das listas mencionadas foi subscrita por 27 delegados à Assembleia Geral e apresentada ao Presidente da Mesa em exercício até 30 dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Eleitoral;

3. Decorre o prazo de 10 dias , previsto no artigo 9.º do Regulamento Eleitoral para análise das candidaturas citadas, nomeadamente para verificação da regularidade do processo e da elegibilidade dos candidatos.

4. Findo aquele prazo –que decorre até **25 de Outubro de 2009** – será proferida decisão de admissão , ou rejeição, que será notificada a todos o interessados, bem como publicitada para os efeitos legais;

5. Nos termos do disposto no art.º 12.º do Regulamento Eleitoral, os nomes dos candidatos e listas **definitivamente aceites** devem ser depositados em local visível na sede da Federação e divulgadas nos sitios dos membros ordinários, sendo que as listas admitidas **devem ser enviadas aos delegados da Assembleia Geral e publicadas no site da Federação, até à realização do Acto Eleitoral.**

6. A realização do **ACTO ELEITORAL**, terá lugar no dia **14 DE NOVEMBRO DE 2009** , sendo que a Assembleia Geral foi já convocada nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos mencionados na cópia da Convocatória anexa , e a **TOMADA DE POSSE** ocorrerá, previsivelmente, no mesmo dia .

Sem outro assunto de momento apresento os melhores cumprimentos.

Atentamente,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Pedro José Del Negro Feist

Lisboa, 16 de Outubro de 2009